



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

---

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**COMUNICADO DE IMPRENSA**

No contexto do reforço das medidas de resposta ao COVID - 19 anunciadas por Sua Excelência o Presidente da República, notamos com satisfação o engajamento de diferentes segmentos da sociedade moçambicana na implementação de acções visando a prevenção da doença em Moçambique. Queremos, pois, encorajar cada cidadão, as famílias bem como as instituições públicas e privadas no sentido de continuarem a cumprir de forma rigorosa as orientações emanadas pelo Governo de Moçambique. Gostaria de reiterar que a prevenção é a melhor forma de luta contra o COVID-19.

A nível global até ao dia 27 de Março de 2020 foi registado um cumulativo de 509 164 casos confirmados. Deste número 46 484 casos, registaram-se nas últimas 24 horas.

Em termos de óbitos, registou-se um total cumulativo de 23 335 óbitos em todo o mundo, sendo 2 501 óbitos nas últimas 24 horas.

Em África, até às 09h00 de hoje, 28 de Março de 2020 foi registado um total de 3 924 casos e 117 óbitos. É importante sublinhar que no nosso continente temos o registo de 276 indivíduos recuperados.

Em Moçambique, ao nível do Instituto Nacional de Saúde, até hoje, 28 de Março de 2020, foram testados 205 casos

suspeitos, dos quais 64 nas últimas 24 horas. Dos novos casos testados, 63 revelaram-se negativos e 1 foi positivo para o coronavírus. O novo caso é de transmissão local. Portanto, actualmente, o nosso país tem o registo de 8 casos positivos dos quais 6 importados e 2 de transmissão local.

O Ministério da Saúde reitera o cumprimento rigoroso das medidas de prevenção, nomeadamente:

- Reforçar as medidas de higiene individual e colectiva no domicílio, sobretudo a lavagem frequente das mãos com água e sabão ou cinza;
- Praticar a etiqueta da tosse, cobrindo a boca e o nariz usando o cotovelo ou um lenço descartável quando tossir ou espirrar;

- Respeitar a obrigatoriedade de quarentena domiciliária de 14 dias para todos os viajantes;
  
- Suspende a realização de todos os eventos de carácter social que envolvam mais de 50 pessoas, tais como celebrações, eventos desportivos e culturais, cerimónias religiosas, entre outros e;
  
- Implementar medidas de prevenção em todas as instituições públicas e privadas, incluindo operadores comerciais, com vista a reduzir o risco de contaminação.

Maputo, aos 28 de Março de 2020